



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

**OFÍCIO N° 348/2025 GP CM**

São Pedro da Aldeia, 21 de agosto de 2025.

**Exmo. Sr.  
Vereador JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ**

**Ref.: Encaminha Mensagem**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência a **Mensagem n° 028, de 21 de agosto de 2025**, que “**Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI do Município de São Pedro da Aldeia, e dá outras providências**”.

Sendo matéria de expressivo interesse público, peço e espero que o Projeto de Lei anexo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme faculta o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveito a oportunidade para reafirmar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FÁBIO DO PASTEL**  
Carlos Fábio da Silva  
=Prefeito=

**CORRESPONDENCIA  
RECEBIDA**

EM, 26/08/2025

Priscila F. Machado  
Assessora  
Mesa Diretora / COM  
Câmara Municipal de S. P. da Aldeia